



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria GP nº 48/2016
São Luís, janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 218/2016,

RESOLVE

1. Antecipar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 26/1 a 4/2/2016, para serem usufruídas de 18 a 27/1/2016.

2. Antecipar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 4/4 a 3/5/2016, para serem usufruídas de 28/1 a 26/2/2016.

3. Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 1/2/2016, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 28/1 a 26/2/2016, restando 26 (vinte e seis) dias de saldo a ser usufruído no período de 5 a 28/4/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

//sa